

# Documentação necessária para o NOVO FIES

## Check-list de documentos do Candidato:

- Comprovante de identificação
- Comprovante de endereço
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de renda

## Check-list de documentos de cada membro da família:

- Comprovante de identificação
- Comprovante de endereço
- Comprovante de renda

## Comprovante de identificação:

Para a comprovação de identificação deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo:

- CNH - Carteira Nacional de habilitação
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social
- RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro
- Identidade Militar
- RG
- Carteira Funcional
- Passaporte

## Comprovante de endereço:

Para a comprovação de endereço deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo:

- Declaração de residência (contas de água, luz, energia elétrica ou telefone)
- Contrato de aluguel
- Declaração Anual do IRPF
- Contracheque emitido por órgão público
- Boleto bancário
- Extrato ou demonstrativo bancário



## Comprovante de conclusão do ensino médio:

Para comprovar a conclusão do ensino médio deverá ser apresentado pelo menos um dos documentos abaixo:

- Histórico Escolar emitido pela escola
- Certificado de Conclusão
- Histórico ou Certificado de conclusão do EJA
- Declaração de conclusão do Ensino Médio assinada pela instituição de ensino

## Comprovante de renda:

Nas próximas páginas você verá quais documentos deverão ser encaminhados de acordo com sua atividade de trabalho:

### Assalariados:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- CTPS registrada e atualizada
- Carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses
- Extratos bancários (conta corrente e poupança) dos últimos três meses, pelo menos

## Atividade rural:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses

## Autônomos:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso
- Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos

## Aposentados e pensionistas:

- Demonstrativo de pagamento do benefício de INSS.
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver



## Profissionais liberais:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso
- Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante
- de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos

## Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos
- Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento